



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 451**

de 21 de outubro de 2025

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

*“Concede o “Prêmio Destaque Educacional – Medalha Professora “Lydia Salvatore Schincariol”.”*

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º O **PRÊMIO DESTAQUE EDUCACIONAL – MEDALHA PROFESSORA “LYDIA SALVATORE SCHINCARIOL”**, instituído pelo Decreto Legislativo nº 406, de 22 de agosto de 2023, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

I - Rede Municipal de Ensino

<b>Homenageado</b>	<b>Categoria</b>
<b>Dilene dos Santos Nobile</b>	Diretora Escolar do Ensino Fundamental I
<b>Gilciane Alvarez Novo Bonilha</b>	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I
<b>Roberta da Silva</b>	Professora do Ensino Fundamental I
<b>Joelma de Fátima Vaz Pereira</b>	Professora do Ensino Fundamental I
<b>Rafael Montanha</b>	Professor do Ensino Fundamental I
<b>Davi de Souza Pereira</b>	Aluno do Ensino Fundamental I
<b>Bruna Cristina Ramos</b>	Aluna do Ensino Fundamental I
<b>Emilly Deffune Cardoso</b>	Aluna do Ensino Fundamental I
<b>Isabelly Hellena Brito de Paula</b>	Aluna do Ensino Fundamental I
<b>Laura Beatriz de Oliveira</b>	Aluna do Ensino Fundamental I



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 451**

de 21 de outubro de 2025

<b>Andrea Rodrigues de Souza Leandro</b>	Diretora Escolar do Ensino Fundamental II
<b>Verônica Rodrigues Paixão</b>	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II
<b>Eliana Aparecida Ferreira</b>	Professora do Ensino Fundamental II
<b>Kátia Regina Baptista Lucas</b>	Professora do Ensino Fundamental II
<b>Luiz Gustavo Lyras</b>	Professor do Ensino Fundamental II
<b>Isabelly Cristine André Machado</b>	Aluna do Ensino Fundamental II
<b>Annah Beatriz Murales Carmona</b>	Aluna do Ensino Fundamental II
<b>Nicolly Emanuela Ricci Bueno</b>	Aluna do Ensino Fundamental II
<b>Lucas Noronha de Almeida</b>	Aluno do Ensino Fundamental II
<b>Natalia Carmona Bravin</b>	Aluna do Ensino Fundamental II
<b>EMEFI Prof. Mozart Morais</b>	Escola do Ensino Fundamental I
<b>EMEF Dr. Luiz Tácito Virginio dos Santos</b>	Escola do Ensino Fundamental II

II – Rede Estadual de Ensino

<b>Homenageado</b>	<b>Categoria</b>
<b>Maria Cleidimar Pereira da Surreição</b>	Diretora Escolar do Ensino Fundamental II
<b>Carlos Tafarelo Leme</b>	Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental II
<b>Mariane Correa Tinti Braz</b>	Professora do Ensino Fundamental II
<b>Nelson Edval de Souza</b>	Professor do Ensino Fundamental II
<b>Viviane Pinto Aria</b>	Professora do Ensino Fundamental II
<b>Rafaella Marçal Cardoso</b>	Professora do Ensino Médio
<b>Mario Augusto Vasques</b>	Professor do Ensino Médio



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 451**

de 21 de outubro de 2025

<b>Isabela Garcia Machi</b>	Professora do Ensino Médio
<b>Levi Nunes Aguilar</b>	Aluno do Ensino Fundamental II
<b>Maria Eduarda Lelli Rodrigues Branco</b>	Aluna do Ensino Fundamental II
<b>Hellen Cristina Santos Peres</b>	Aluna do Ensino Fundamental II
<b>Sara Graciano da Rocha</b>	Aluna do Ensino Fundamental II
<b>Yasmim Rodrigues Franca</b>	Aluna do Ensino Fundamental II
<b>Emili Matias de Souza</b>	Aluna do Ensino Médio
<b>Júlia Santos Nascimento</b>	Aluna do Ensino Médio
<b>Luis Gabriel da Silva Araújo</b>	Aluno do Ensino Médio
<b>Sara Custodio de Almeida</b>	Aluna do Ensino Médio
<b>Eduardo dos Santos Miranda</b>	Aluno do Ensino Médio
<b>EE Prof. Francisco Guedelha</b>	Escola de Ensino Fundamental
<b>EE Prof. José Pedretti Neto</b>	Escola de Ensino Médio

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação

  
**ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO**